



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL  
INDICAÇÃO Nº 650 /2017.

650/17 3ma  
CMBS 25/08/2017 16:53 002408

Senhor Presidente

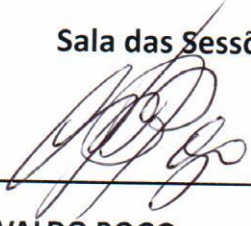
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal*, Solicitando que seja feito "pintura da faixa de pedestres" na Rua Itajaí, proximidades do acesso à Rua Pomerode, no Bairro Brasília.

#### JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2017

  
NIVALDO BOGO

Vereador PMDB